



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Escola de Educação Física e Desportos – EEFD
Gabinete da Direção EEFD – GABEF

OFÍCIO Nº 23079.118/2021-GAB/EEFD/CCS

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

À Presidente da Comissão de Assuntos Urbanos – Vereadora Tainá de Paula
Assunto: PL 28/2021

Excelentíssima Sr^a. Vereadora Tainá de Paula.

Tendo em vista o envio de novo Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 28/2021 que: “Estabelece condições para implantação de equipamento cultural multiuso “canecão”, no campus Praia Vermelha da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, em Botafogo, e dá outras providências”, SUGERINDO “Nova” área para a implantação do equipamento (Parágrafo 1º do Artigo 1º) a Direção da Escola de Educação Física e Desportos (EEFD), apoiada pela Egrégia Congregação, apresenta as seguintes considerações:

- a) apesar do primeiro parágrafo da JUSTIFICATIVA do novo substitutivo afirmar que a implantação do equipamento cultural foi “[...] elaborada a partir de entendimentos havidos entre a Reitoria da UFRJ, as associações de moradores da região e representantes da comunidade acadêmica da universidade realizados a partir da Audiência Pública promovida pela Comissão de Assuntos Urbanos desta Casa, em 12 de novembro de 2021”, faz-se importante registrar que o corpo social da Escola de Educação Física e Desportos (EEFD) **jamais concordou** com o avanço do projeto em áreas que correspondam a espaços de atividades acadêmicas, esportivas e recreativas. Na audiência pública, a profa. Katya Gualter, Diretora da EEFD, afirma: “[...] da mesma forma, entendemos que tal revitalização não deve estar atrelada a qualquer proposta ou projeto que subtraia áreas acadêmicas pertencentes à UFRJ”;
- b) observando as atas das audiências percebe-se, também, ausência de manifestações de importantes unidades acadêmicas da UFRJ que atuam na formação de profissionais para as áreas Culturais e Urbanismo. Por outro lado, e não menos preocupante, constata-se que a Reitoria da UFRJ vem negociando projetos sem a aprovação prévia dos colegiados superiores, a exemplo do Viva UFRJ e este que vem seguindo o mesmo modus operandi;
- c) é fundamental que os Srs. Vereadores tenham conhecimento que a área a ser atingida não está desativada como afirma a Exma. Vereadora Tainá de Paula na audiência pública de 12 de novembro: “[...] veja, diretora, nós entendemos que a quadra não é utilizada, nós vemos como um vazio urbano para a Cidade [...]”. Ocorre que todos fomos atingidos pela pandemia fazendo com

Solteiro
06/12/2021

que as atividades práticas de ensino e extensão estivessem paralisadas durante os últimos 20 meses (de março/2020 à novembro/2021) para, somente agora, serem retomadas de forma gradual. Cabe observar que, até março/2020, eram desenvolvidas diversas atividades na área, entre aulas, projetos de extensão e de pesquisa. Por outro lado, a conservação deficiente dos campos de esporte da Praia Vermelha tem ocorrido, sempre, pela insuficiência orçamentária e indefinição das últimas reitorias sobre os investimentos naquela área para o cumprimento do Plano Diretor da UFRJ 2010-2020. Informamos que no início da gestão do prof. Roberto Leher ele convocou todas as unidades do campus da Praia Vermelha e solicitou que fossem elaboradas propostas para um Plano Diretor daquele campus. A EEFD elaborou uma proposta para discussão (cópia entregue à Ilma. Vereadora Tainá de Paula) aprovada em sua Congregação e encaminhada à reitoria que, na época, abandonou a ideia do plano. A EEFD considera fundamental a preservação daquela área para que o corpo social da UFRJ e a comunidade externa possam utilizá-la em atividades acadêmicas, terapêuticas ou de lazer, esportivas, artísticas e culturais;

- d) consideramos inadequado a reitoria da UFRJ, apressadamente, acordar com a Câmara dos Vereadores um projeto de Lei sob a justificativa de que o mesmo terá fins acadêmicos sem que as unidades interessadas sejam consultadas. Isso vem ocorrendo com a própria EEFD na definição de áreas para o projeto de lei 28/2021, uma vez que soubemos, por terceiros, que o nosso campo de futebol estaria incluído.

Desta forma, e com base nos argumentos apresentados, solicitamos a retirada de pauta do presente projeto até que o projeto da UFRJ seja definido de fato e aprovado por seus colegiados superiores.

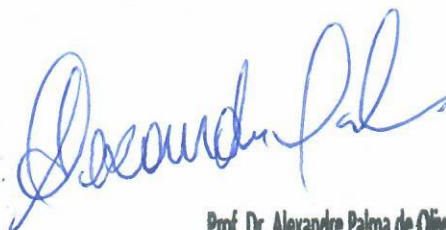
Aguardamos pronunciamento.

Somos cordialmente gratos.

Com apreço, nossos votos de muita saúde e paz.



Prof.ª Dr.ª Katya Souza Gualter
Diretora da EEFD / UFRJ
Reg. 6366723



Prof. Dr. Alexandre Palma de Oliveira
Vice-Diretor de EEFD/UFRJ
SIAPE 1564176